



*Congresso
noite*

Em busca do milagre

Ninguém tem dúvidas: caso não se encontre uma fórmula inovadora, o Congresso passará mais de três meses sem se reunir, deixando inchar uma pauta já povoada por 56 vetos presidenciais, algumas medidas provisórias e dezenas de projetos de parlamentares. Já existe uma proposta, esboçada por membros das Mesas da Câmara e do Senado, mas será preciso discuti-la em outras instâncias. E, depois, torcer para que funcione.

De acordo com essa idéia, o Congresso realizaria dois esforços concentrados entre o final do recesso, a 1º de agosto, e as eleições de 3 de outubro. Cada um desses períodos de trabalho começaria numa terça-feira, cobriria o final de semana e se encerraria na quarta-feira seguinte. Duraria portanto oito dias. Calcula-se que isso seria suficiente para limpar a pauta e realizar as votações de maior importância.

Essa proposta deve agora ser discutida com os líderes partidários, em tese os primeiros envolvidos na mobilização de suas bancadas. Eles só deverão estar em Brasília no início de agosto, mas já se antecipa que concordam a respeito da necessidade de realização de esforços concentrados, até como uma forma de mostrar ação perante o eleitorado. A eficácia da fórmula é que vem sendo contestada.

Em primeiro lugar, não se acredita na possibilidade de prender deputados e senadores em Brasília durante os finais de semana. Além disso, por um dispositivo regimental, não há a possibilidade de se proceder a uma sanção econômica, como um desconto nos subsídios em função das faltas, no período pré-eleitoral.

O problema mostra-se mais sério na Câmara, que será toda renovada. O Se-

nado terá mais condições de reunir-se, pois só um terço dos seus membros estará com suas cadeiras em jogo. No entanto, 14 dos demais concorrem a governos estaduais, o que reduz a possibilidade de quorum. E o que mais preocupa as Mesas são as sessões do Congresso: nelas é que empacam as decisões indispensáveis, como o exame das medidas provisórias e dos vetos do Executivo.

LIMITAÇÃO

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado poderá ser ouvida novamente a respeito da Medida Provisória nº 194, que disciplinava a distribuição de recursos do salário-educação. É que, na reunião mantida na noite de terça-feira, com acesos debates, a Comissão não se pronunciou a respeito da constitucionalidade da medida, mas sim sobre a possibilidade de que sua tramitação viesse a ser sustada pelo presidente do Senado, que assim decidira na semana passada.

Nessa reunião, a que compareceram 14 senadores apesar da corrida ao aeroporto que já se desencadeara, a Comissão demonstrou que a competência para examinar a admissibilidade de uma medida provisória cabe à Comissão Mista que o Congresso designar para apreciá-la. Não ao presidente do Senado que, se isso acontecesse, teria nas mãos uma arma de efeitos incomensuráveis.

Na verdade, o primeiro a devolver uma medida provisória foi o então vice-presidente do Senado, José Ignácio, hoje líder do Governo, que não aceitou uma mensagem do presidente Sarney. José Ignácio participou da reunião da Comissão e subscreveu o parecer, ao lado de figuras tão diferentes quanto o ex-vice de Lula, senador Paulo Bisol, ou o relator Odacir Soares.

Terminado o recesso, deve ser formada a Comissão Mista encarregada de examinar a medida provisória. Se ela levantar alguma dúvida sobre sua constitucionalidade poderá recorrer novamente à Comissão de Constituição e Justiça.